



Câmara Municipal de Colatina  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI N° \_\_\_\_ DE 2025

**“INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DO ROCK  
NO MUNICÍPIO DE COLATINA-ES.”.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE COLTINA APROVA:**

**Art. 1º-** Fica instituída a Semana Municipal do Rock, a ser celebrada, anualmente, na semana que constar o dia 13 de julho, dia nacional do Rock, a fim de que sejam incentivadas as realizações eventos culturais relativos a este gênero musical dentro das possibilidades municipais, passando a data a integrar o Calendário Oficial de Eventos do município de Colatina.

**Art. 2º-** A Semana Municipal do Rock tem como objetivos:

**I-** Fortalecer, apoiar e incentivar o movimento rock no município;

**II-** Incentivar e apoiar eventos e cultura desse estilo musical, apoiando músicos locais, levar conhecimento e apresentações possíveis ao munícipes;

**III-** Fomentar políticas públicas, que propiciem o surgimento de novos grupos de rock, e apoiadores;

**IV -** Incentivar parcerias entre o primeiro, segundo e terceiro setores visando apoiar a celebração.

**Art. 3º-** O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no que couber.

**Art. 4º-** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Colatina-ES, 23 de Abril de 2025.

**ANGELO STELZER NETO  
VEREADOR**





**Câmara Municipal de Colatina**  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo

**JUSTIFICATIVA**

A presente proposta também é uma maneira de valorizar os artistas e empreendedores locais ligados ao rock, bem como levar ao conhecimento da população um pouco mais da cultura do rock, e boas parcerias e ideias que esses apoiadores podem trazer em benefício ao município.

Faz parte da atitude rock'n'roll o protestar e se fazer mostrar para a sociedade como algo não comum, pelos direitos e deveres, contra as mazelas da sociedade e o direito de opinião. O rock permite a liberdade de escolha e opinião, objetivando mostrar caminhos e formas de pensar diferentes. Salientamos que, no dia 13 de julho, de cada ano, comemora-se o Dia Mundial do Rock, data esta instituída em razão do evento pop e de rock chamado "Live aid", realizado em 13 de julho de 1985, com o objetivo de arrecadar fundos para as pessoas que passavam fome na Etiópia.

Sendo realizado em grandes cidades como Londres, Filadélfia, Sydney, Moscou e Tokyo com transmissão para mais de 100 países, tendo um público estimado de 1,5 bilhão de pessoas.

Historicamente, nas décadas de 1970, 1980, 1990, e de 2000 em diante, o Rio Grande do Sul é conhecido como o Estado do Rock, do qual saíram bandas como Bandaliera, Garotos da Rua, Replicantes, TNT, Os Cascavelletes, Engenheiros do Hawaii, Bidê ou Balde, Ultramen, Acústicos e Valvulados, Cachorro Grande, Automóvel Verde, e tantas outras que tocam pelo Brasil inteiro.

Câmara Municipal de Colatina-ES, 23 de Abril de 2025.

**ANGELO STELZER NETO**  
**VEREADOR**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 320039003700370034003A005000

Assinado eletronicamente por **Angelo Stelzer Neto** em 23/04/2025 15:21

Checksum: **81BA6036A1C0110360D43028C93C7CE7C4F52070CD2E14661A9529A16BC6B594**

